



## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

As partes a seguir nomeadas firmam o presente Termo de Compromisso para a realização de estágio curricular, na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

### 1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC – Câmpus Florianópolis**  
**CNPJ: 11.402.887/0002-41**- Endereço: Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - CEP 88020-300 - Florianópolis – SC  
Diretor Geral: Rogério de Souza Versage - Neste ato representado pelo(a) Coordenador(a) de Estágios da COEST  
Fone: (48) 3211-6043 - e-mail: [coest.fln@ifsc.edu.br](mailto:coest.fln@ifsc.edu.br)

### 2. CONCEDENTE

<i>Razão Social</i>			
<i>Nome Fantasia</i>			
<i>CNPJ / CPF</i>		<i>Registro Profissional</i>	
<i>Endereço:</i>			<i>Telefone:</i>
<i>Bairro:</i>	<i>Cidade</i>	<i>CEP</i>	<i>UF</i>
<i>Representada por</i>		<i>CPF</i>	<i>Cargo</i>
<i>Supervisor de estágio</i>		<i>CPF</i>	<i>Cargo</i>
<i>Formação Acadêmica do Supervisor</i>		<i>Telefone (s)</i>	<i>e-mail</i>

### 3. ESTAGIÁRIO(A)

<i>Nome</i>			<i>Data de nascimento</i> / /	
<i>Matrícula</i>	<i>Curso</i>	<i>Código do curso</i>	<i>Fase</i>	
<i>Endereço</i>				
<i>Bairro</i>	<i>Cidade</i>	<i>CEP</i>	<i>UF</i>	
<i>Telefone(s)</i>		<i>e-mail</i>		

**Art. 1º** - O estágio curricular, obrigatório ou não, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

**Art. 2º** - O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua área de formação, respeitados a etapa, modalidade de formação do aluno e o horário do calendário escolar.

**Art. 3º - Compete à CONCEDENTE:**

§ 1 - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

§ 2 - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal como Supervisor, para orientar e supervisionar as atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A).

§ 3 - Contratar em favor do(a) ESTAGIÁRIO(A) seguro contra acidentes pessoais, compatível com valores de mercado. Apólice nº \_\_\_\_\_ Seguradora \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_ (anexar uma via da apólice).

§ 4 - Conceder ao ESTAGIÁRIO(A) bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio transporte, sendo compulsórios na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 5 - Conceder ao ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

I - O recesso será concedido de forma proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§ 6 - Enviar ao IFSC, relatórios de atividades, com vista obrigatória do aluno.

§ 7 - Assinar relatório final de estágio obrigatório, quando for solicitado.

§ 8 - Entregar o Termo de Realização de Estágio - TRE, por ocasião do desligamento do(a) ESTAGIÁRIO(A), descrevendo o resumo das atividades desenvolvidas, o período do estágio e a avaliação de desempenho do aluno.

§ 9 - Aplicar ao(a) ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

#### Art. 4º - Compete ao ESTAGIÁRIO(A):

§ 1 - Acatar as normas da CONCEDENTE e do IFSC.

§ 2 - Atuar com empenho, interesse e ética no desenvolvimento das atividades previstas.

§ 3 - Tomar conhecimento de seus direitos e deveres.

§ 4 - Entregar ao seu Orientador de Estágio do IFSC os relatórios de atividades semestrais e o relatório final, de acordo com as normas pré-estabelecidas pela Instituição de Ensino.

#### Art. 5º - Compete ao IFSC:

§ 1 - Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

§ 2 - Indicar professor Orientador de Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do aluno.

§ 3 - Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio -TCE, encaminhando o(a) ESTAGIÁRIO(A) para outro local em caso de descumprimento das normas do TCE.

Art. 6º - O estágio será desenvolvido de acordo com as seguintes condições:

<b>DADOS DO ESTÁGIO</b> ( ) Estágio Obrigatório ( ) Estágio Não Obrigatório												
Local do estágio/Setor: _____												
Período de realização: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ com recesso previsto de _____ dias.												
Período	Seg		Ter		Qua		Qui		Sex		Sáb	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Matutino												
Vespertino												
Noturno												
Carga horária semanal: _____ horas						Carga horária total: _____ horas (somente para estágio obrigatório)						
Bolsa Auxílio: R\$ _____						Auxílio Transporte: R\$ _____ por dia.						

§ 1º - O período de estágio poderá ser prorrogado, por meio da emissão de Termo Aditivo, mediante prévio entendimento entre as partes.

§ 2º - Tanto a CONCEDENTE, o IFSC, como o(a) ESTAGIÁRIO(A) poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante Termo de Rescisão de Estágio, conforme normas em vigor.

Art. 7º - A não observância do estabelecido neste Termo de Compromisso de Estágio – TCE implicará configuração de vínculo empregatício e responsabilizará diretamente a CONCEDENTE de todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 8º Os titulares das partes representadas neste Termo de Compromisso de Estágio, consentem com o tratamento de seus dados pessoais para esta finalidade, conforme disposto na Lei nº 13.709 de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

**Art. 9º** - Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

<b>PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO</b> (evite descrições genéricas)	
EMPRESA CONCEDENTE:  _____ Assinatura do(a) Supervisor (a)	IFSC:  _____ Assinatura e carimbo do(a) Professor(a) Orientador(a) ou do(a) Articulador(a) de Estágios

**Art. 10º** E por estarem assim justos e acordados firmam o presente Termo de Compromisso.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE EMPRESA CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO(A)

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Coordenadoria de Estágios - COEST

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL LEGAL  
(Obrigatório para menor de 18 anos)